

Londrina-PR, 16 de março de 2026.

Aos acionistas da
BME ALTA PERFORMANCE SECURITIZADORA S.A.

Senhores Acionistas,

A Administração da **BME ALTA PERFORMANCE SECURITIZADORA S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Em atendimento ao Art. 50 da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2022, informamos que a empresa Audifactor Auditores Independentes S/S foi contratada pela Companhia, para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2025, e não prestou desde a sua contratação serviços não relacionados à auditoria externa.

Atenciosamente,

BME ALTA PERFORMANCE SECURITIZADORA S.A.

Diretor Presidente

Thiago Eik Mendes Paloco

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores e acionistas da:

BME ALTA PERFORMANCE SECURITIZADORA S.A.

Londrina - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **BME ALTA PERFORMANCE SECURITIZADORA S.A.** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BME ALTA PERFORMANCE SECURITIZADORA S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi planejada e executada considerando o contexto do mercado em que a Companhia está inserida e as mudanças ocorridas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, estão descritos abaixo.

Direitos creditórios a receber (Nota explicativa 6)

O saldo de Direitos Creditórios é utilizado como lastro na operação de securitização, sendo assim a garantia dos títulos e valores mobiliários emitidos pela companhia. Ao fim do exercício de 2025, a conta representava 92,94% (noventa e dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do total do Ativo da companhia. Devido à relevância, esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de análise dos relatórios emitidos pelo sistema da companhia, realizando conferência entre os saldos contábeis e financeiros. Efetuamos o procedimento de confirmação (circularização) dos saldos de uma amostra dos clientes e confirmamos se os saldos contábeis registrados estavam de acordo com os saldos informados nas confirmações recebidas. Examinamos os contratos de emissão das debêntures, de forma a verificar se o mesmo continha cláusula de lastro com os direitos creditórios a receber. Verificamos os contratos com os clientes e os termos de cessão, analisando a taxa de juros, prazos de recebimento, forma de pagamento.

Títulos e Valores Mobiliários (Nota explicativa 8)

A emissão e colocação de títulos e valores mobiliários é uma das etapas da securitização de créditos. Durante o exercício de 2025 a Companhia utilizou essa modalidade para atingir seus objetivos comerciais. Devido à relevância, esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de análise dos relatórios de controles internos relacionados as debêntures emitidas pela Companhia. Verificamos as Escrituras de emissão das debêntures, seu registro na Junta Comercial do Estado e publicadas no diário oficial e jornal de grande circulação, analisamos suas cláusulas, prazos para resgate, valor unitário, taxa de remuneração, garantia, verificamos os procedimentos em relação ao lastro com os direitos creditórios. Efetuamos também a análise dos aportes de debêntures, em relação ao lastro da origem do valor ser em nome do debenturista e oriundo de sua conta corrente.

Valorização de instrumentos financeiros (Nota explicativa 7)

As operações da companhia são voltadas à aquisição e securitização de direitos creditórios imobiliários, do agronegócio e comerciais, emissão e colocação de títulos e valores mobiliários, cessão e reaquisição dos direitos creditórios, prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos. Entendemos que estas operações expõem a companhia, a riscos de perdas financeiras, decorrente da aquisição de créditos que possam incorrer em inadimplência e consequente perdas financeiras. Com objetivo de reduzir a respectiva exposição a perdas, a companhia possui um ambiente de controles internos, voltados a análise de créditos e confirmações de operações, com critérios predefinidos para aquisição de recebíveis, bem como o monitoramento constante da carteira dos respectivos recebíveis pela gestão da companhia, visando assim, minimizar a possibilidade de aquisições de crédito cuja liquidez seja duvidosa ou sem lastro. Devido à relevância, esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de controles internos sobre o processo de análise de crédito, gestão e reconhecimento e classificação desses instrumentos financeiros. Obtivemos o relatório financeiro analítico de todos os recebíveis em aberto na data base de 31 de dezembro de 2021, onde promovemos testes relacionados a idade dos respectivos, títulos e testes de liquidações subsequentes. Avaliamos também a adequação das divulgações feitas nas demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria planejando os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria,

inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau-SC, 19 de março de 2026.

SIDENI

MORATELLI:6

1317837991

Assinado de forma digital por SIDENI MORATELLI:61317837991
Dados: 2026.03.31 08:33:34 -03'00'

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
Contador – CRC/SC – 19.206/O-7 “S” PR

JULIANO DOS

SANTOS

MACHADO:90

271823968

Assinado de forma digital por JULIANO DOS SANTOS MACHADO:90271823968
Dados: 2026.03.31 08:33:19 -03'00'

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC
Juliano dos Santos Machado – Sócio
Contador – CRC/PR 051.229/O-8

Balço Patrimonial do exercício findo em:
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.994.346	25.000
Direitos creditorios a receber	6	26.237.960	
Impostos a recuperar		100	
Total do Ativo Circulante		28.232.406	25.000
Total do Ativo		28.232.406	25.000
PASSIVO			
Passivo circulante			
Obrigações tributarias		17.644	
Outras Obrigações	7	58.195	
Total do Passivo Circulante		75.839	-
Passivo Não Circulante			
Titulos e valores mobiliarios	8	28.128.570	
Total do Passivo Não Circulante		28.128.570	-
Patrimonio Liquido			
Capital social	9	25.000	25.000
Reserva Legal		2.997	
Total do patrimônio líquido		27.997	25.000
Total do Passivo		28.232.406	25.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado do exercício findo em:
(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita de Securitização		3.095.977	
(-) Custo captação de Recursos		(2.918.119)	
(-) Deduções da receita		(9.148)	
Receita operacional líquida		168.710	-
Lucro bruto		168.710	-
(Despesas) / Receitas operacionais			
Despesas Gerais e administrativas		(22.842)	
Total das despesas operacionais		(22.842)	-
Lucro antes do Resultado Financeiro	10	145.868	-
Receitas financeiras		12.494	
Despesas financeiras		(76.941)	
Resultado financeiro líquido	11	(64.447)	-
Outras receitas/despesas não operacionais			
Resultado não operacional		-	-
Resultado antes das provisões		81.421	-
(-) Provisão para imposto de renda		(13.657)	
(-) Provisão para contribuição social		(7.828)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		59.936	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do resultado abrangente do exercício findo em:
(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado Líquido do exercício	<u>59.936</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u><u>59.936</u></u>	<u><u>-</u></u>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em:
(Valores expressos em reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de lucros	Total
Saldo em 27 de novembro de 2024	-		-	-
Integralização de capital social	25.000			25.000
Saldo em 31 de dezembro de 2024	25.000		-	25.000
Resultado do exercício			59.936	59.936
Constituição de Reserva Legal		2.997	(2.997)	-
Distribuição de dividendos			(56.939)	(56.939)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	25.000	2.997	-	27.997

Demonstração do fluxo de caixa do exercício findo em:
(Valores expressos em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	81.421	
- Juros com remuneração de debêntures	2.918.119	
	2.999.540	-
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
- Direitos creditorios a receber	(26.237.960)	
- Impostos a recuperar	(100)	
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
- Outras obrigações	1.256	
- Obrigações tributárias	2.019	
	(23.235.245)	-
Caixa proveniente/(usado) nas operações		
- Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(5.860)	
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(23.241.105)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
- Integralização títulos e valores mobiliários	28.541.625	
- Resgate títulos e valores mobiliários	(3.331.174)	
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	25.210.451	-
Aumento/(Diminuição) Líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.969.346	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	25.000	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.994.346	-

Demonstração do valor adicionado do exercício findo em:
(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
I - RECEITA	3.095.977	-
I.2 - Receita com securitização	3.095.977	
II - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	22.842	-
III - VALOR ADICIONADO BRUTO	3.073.135	-
IV - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	-
V - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	3.073.135	-
VI - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	12.494	-
Receita financeira	12.494	
VII - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	3.085.629	-
VIII - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.085.629	-
Impostos, taxas e contribuições	30.633	
Remuneração de capitais de terceiros	2.995.060	
Remuneração de capitais próprios	59.936	

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício
Findo em 31 de dezembro de 2025.**

1. Contexto Operacional

A BME ALTA PERFORMANCE SECURITIZADORA S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, fundada em 27 de novembro de 2024, com registro de Companhia Securitizadora na categoria “S2” perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 1198, tendo por objeto específico exploração do negócio de (I) aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; (II) emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos, valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) e certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”); (III) prestação de serviços relacionados a operações de títulos e valores mobiliários; (IV) prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20 novembro de 1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; (V) realização de negócios e prestação de serviços de seleção e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos.

A Companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Maringá, nº 1765, Andar Piso Superior, Bairro Vitoria, CEP 86.060-000, inscrita no CNPJ sob nº 58.254.656/0001-10.

2. Riscos

2.1. Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2. Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3. Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4. Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5. Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2026 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6. PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase

idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2026, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7. Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8. Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9. Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido. A Companhia procura não possuir concentração de crédito de clientes, visando a diversificação da carteira de clientes e contínuo acompanhamento dos prazos da carteira de crédito. Para assegurar o recebimento dos clientes, a Companhia realiza o acompanhamento da atividade financeira por intermédio de consultas e gerenciamento junto aos órgãos de proteção de crédito, além de cobrar as garantias constituídas.

2.10. Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias registradas na CVM. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado".

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Demonstração do Valor Acumulado – DVA. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como do final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado
- CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade: A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações financeiras, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

Reforma Tributária: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, introduzindo um novo modelo de tributação baseado em um sistema de Imposto sobre Valor Agregado repartido (IVA dual). O novo sistema é composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, que substituirá o PIS e a Cofins, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios, que substituirá o ICMS e o ISS.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que regulamentou parcialmente a Reforma Tributária, instituindo os novos tributos e prevendo, também, a criação do Comitê Gestor do IBS. Posteriormente, a Lei Complementar nº 227/26 disciplinou a implementação prática do IBS, detalhando

criação, composição, atribuições do Comitê Gestor e critérios de repartição da arrecadação entre os entes federados.

A Reforma Tributária será implementada de forma gradual, por meio de um período de transição entre 2026 e 2032, durante o qual os regimes tributários – antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma Tributária na apuração dos tributos da Companhia, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar.

Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia.

4. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2. Reconhecimento de receita

i. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração,

de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

ii. **Receita de juros**

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

4.3. Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4. Impostos e contribuições

i. **Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido- correntes**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. **Imposto sobre serviços, Pis e Cofins**

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento)
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%.

4.5. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8. Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Lei Nº 9.430/1996, Art. 9º, § 7º, Lei 13.097/2017, Art. 8º e na Instrução Normativa RFB Nº 1.700 de 14 de março de 2017 em seu art. 71

4.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

4.10. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11. Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12. Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.13. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.14. Eventos Subsequentes

Em 22 de janeiro de 2026, conforme deliberação societária aprovada pela Companhia, foram realizadas alterações na composição da Diretoria, com a destituição dos membros anteriormente investidos nos cargos de Diretor

Presidente, Diretor de Compliance, Diretor de Securitização e Diretor de Distribuição, bem como a criação do cargo de Diretor de Receitas.

Na mesma data, foi aprovada a eleição e posse da nova Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, para o período de 22 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2028, passando a ser composta por: (i) Aury Ronan Francisco, para os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Securitização e Diretor de Distribuição; (ii) Rennan Guilherme Cenci Matick, para o cargo de Diretor de Compliance; e (iii) Rafael Prado Peretti, para o cargo de Diretor de Receitas.

Em 12 de março de 2026, foi aprovada a alteração da razão social da Companhia para BME ALTA PERFORMANCE SECURITIZADORA S/A, bem como a alteração do nome fantasia para BME ALTA PERFORMANCE.

A Administração avaliou que tais eventos não resultaram em ajustes nos saldos reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, sendo, portanto, divulgados como eventos subsequentes. A identificação societária e a representação da Companhia nestas demonstrações refletem a situação vigente na data de sua autorização para emissão.

5. Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	1.806.883	25.000
Aplicação Financeira	187.463	
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.994.346	25.000

6. Direitos Creditorios a receber

O saldo de Direitos Creditorios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras, dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditorios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

Também em função da análise individual dos valores a receber, para verificação da potencialidade de perdas inserida na carteira, a administração optou por não reconhecer a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) requerida pelo CPC 38.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Administração da Companhia definiu com base na Escritura das Debêntures que os direitos creditórios associados

as debêntures enquadram-se nas “Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios”.

a) Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Direitos Creditórios a receber	30.282.341	
(-) Receita a apropriar – alta performance	(4.038.982)	
(-) Juros a apropriar de confissão de dívida	(5.399)	
Total de Direitos Creditórios	26.237.960	-

b) Posição por vencimento em dias da carteira de direitos creditórios:

	A vencer	Vencidos
até 30 dias	5.721.265	385.759
31 e 60 dias	4.653.910	311.269
61 e 90 dias	2.707.728	3.939.238
91 e 120 dias	1.222.983	354.661
121 e 150 dias	542.927	76.748
151 a 180 dias	489.875	5.509
acima 181 dias	9.864.960	5.509
Total Geral	20.267.858	572.058
		30.282.341

7. Outras Obrigações

A conta de outras obrigações é composta por dividendos a pagar e passivos diversos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Dividendos a pagar	56.939	
Aplicação Financeira	1.256	
Total de outras obrigações	58.195	-

8. Títulos e Valores mobiliários

A 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 20 de janeiro de 2025, onde foram emitidas 100.000 (cem mil) debêntures simples não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), realizada em 22 (vinte e duas) series. Distribuídas da seguinte forma de acordo com 4 (quatro) grupos principais de debenturistas:

- a) Debenturistas Ordinários, de séries 1ª a 4ª;
- b) Debenturistas Investidores Institucionais, de séries 5ª a 8ª;
- c) Debenturistas Alta Performance, de séries 9ª a 11ª; e
- d) Debenturistas Investidores Terceiros, de séries 12ª a 22ª.

As debêntures terão vencimento de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de emissão anteriormente estabelecida. Debenturistas Ordinários:

As debêntures do grupo Debenturista Ordinários serão de caráter primário e subordinado. a) A base de remuneração da 1ª série será de 100% (cem por cento) do CDI expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; b) A base de remuneração da 2ª série será de 120 (cento e vinte por cento) do CDI, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; c) A base de remuneração da 3ª série será de 130% (cento e trinta por cento) do CDI expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; d) A base de remuneração da 4ª série será de 140 (cento e quarenta por cento) do CDI, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. Debenturistas Investidores Institucionais: a) A base de remuneração da 5ª série será de 100% (cem por cento) do CDI expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias, + 3% (três por cento) ao ano; b) A base de remuneração da 6ª série será de 100 (cento por cento) do CDI, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias, + 4% (quatro por cento) ao ano; c) A base de remuneração da 7ª série será de 100% (cento por cento) do CDI, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias, + 5% (cinco por cento) ao ano; d) A base de remuneração da 8ª série será de 100 (cento por cento) do CDI, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias, +7% (sete por cento) ao ano. Da Preferência: As debêntures que compõem o grupo “ Debenturistas Investidores Institucionais” terão caráter preferencial e terão sua liquidação garantida em face das debêntures do grupo Debenturistas Ordinários. Garantir-se-á, em qualquer hipótese, preferência à liquidação das Debenturistas Investidores Institucionais, observando-se uma proporção mínima de 80% para estes e 20% para os Debenturistas Ordinários. Debenturistas Alta Performance: As

debêntures do grupo Debenturista Alta Performance serão do tipo/modalidade participativo e seu caráter é primário e subordinado, nos termos dos contratos vigentes (Proposta de Adesão à Licença de Uso, Termos de Uso e Contrato de Intermediação de Investimento), sem prejuízo de outras disposições lá constantes.

a) A base de remuneração da 9ª série será composta pela somatória de dois fatores: (i) 94% (noventa e quatro por cento) do lucro bruto da EMISSORA com deságio/fator nas operações lastreadas pelas debêntures desta série, observando-se, contudo, a vinculação nominal do Debenturista Alta Performance aos títulos por ele próprios indicados e aprovados para operação; (ii) 94% (noventa e quatro por cento) do lucro bruto da EMISSORA com deságio/fator nas operações lastreadas pelas debêntures das séries 12ª a 22ª, desde que, igualmente, estejam expressa e nominalmente vinculadas entre si por força do Contrato de Intermediação de Investimento, deduzidas, no entanto, as despesas com a remuneração das próprias debêntures das referidas séries, observadas as mesmas particularidades de vinculação entre si. b) A base de remuneração da 10ª série será composta pela somatória de dois fatores: (i) 97% (noventa e quatro por cento) do lucro bruto da EMISSORA com deságio/fator nas operações lastreadas pelas debêntures desta série, observando se, contudo, a vinculação nominal do Debenturista Alta Performance aos títulos por ele próprios indicados e aprovados para operação; (ii) 97% (noventa e quatro por cento) do lucro bruto da EMISSORA com deságio/fator nas operações lastreadas pelas debêntures das séries 12ª a 22ª, desde que, igualmente, estejam expressa e nominalmente vinculadas entre si por força do Contrato de Intermediação de Investimento, deduzidas, no entanto, as despesas com a remuneração das próprias debêntures das referidas séries, observadas as mesmas particularidades de vinculação entre si. c) A base de remuneração da 11ª série será composta pela somatória de dois fatores: (i) 98% (noventa e quatro por cento) do lucro bruto da EMISSORA com deságio/fator nas operações lastreadas pelas debêntures desta série, observando se, contudo, a vinculação nominal do Debenturista Alta Performance aos títulos por ele próprios indicados e aprovados para operação; (ii) 98% (noventa e quatro por cento) do lucro bruto da EMISSORA com deságio/fator nas operações lastreadas pelas debêntures das séries 12ª a 22ª, desde que, igualmente, estejam expressa e nominalmente vinculadas entre si por força do Contrato de Intermediação de Investimento, deduzidas, no entanto, as despesas com a remuneração das próprias debêntures das referidas séries, observadas as mesmas particularidades de vinculação entre si. Dos Riscos e Lucros: Embora integrantes de um mesmo grupo, os Debenturistas Alta Performance não concorrem nos lucros e riscos de

quaisquer operações que não aquelas expressa e nominalmente vinculadas às suas debêntures após expressa aprovação sistêmica junto à EMISSORA, ainda que suas debêntures sejam de mesma série. Debenturistas Investidores Terceiros As debêntures integrantes do grupo Debenturistas Investidores Terceiros terão caráter secundário e liquidez preferencial vinculada às debêntures nominativas da 9ª, 10ª ou 11ª Séries, nos termos do Contrato de Intermediação de Investimento, de forma que sua solvência e liquidez ficará integralmente condicionada à disponibilidade de recursos da referida debênture primária, a qual terá natureza subordinada à presente emissão, bem como será observada a preferência na liquidação das debêntures integrantes do grupo Debenturistas Investidores Terceiros em relação àquelas nominalmente vinculadas na 9ª, 10ª ou 11ª Séries.

- a) A base de remuneração da 12ª Série será de 100% do CDI, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias;
- b) A base de remuneração da 13ª Série será de 120% do CDI, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias;
- c) A base de remuneração da 14ª Série será de 130% do CDI, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias;
- d) A base de remuneração da 15ª Série será de 140% do CDI, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias;
- e) A base de remuneração da 16ª Série será de 150% do CDI, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias;
- f) A base de remuneração da 17ª Série será de 170% do CDI, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias;
- g) A base de remuneração da 18ª Série será de 200% do CDI, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias;
- h) A base de remuneração da 19ª Série será de 1,5% a.m., base 30 (trinta) dias;
- i) A base de remuneração da 20ª Série será de 2% a.m., base 30 (trinta) dias;
- j) A base de remuneração da 21ª Série será de 2,5% a.m., base 30 (trinta) dias;
- k) A base de remuneração da 22ª Série será de 3% a.m., base 30 (trinta) dias;

Da Subordinação: As debêntures integrantes do grupo Debenturistas Investidores Terceiros possuem natureza Secundária às Debêntures descritas na alínea “A”, do item 12, (contratualmente nomeada de ALTA PERFORMANCE), e possuirão vinculação nominal via contrato acessório denominado “Contrato de Intermediação de Investimento e Outras Avenças”, o qual figurará como parte integrante e indissociável da referida relação das partes, produzindo todos efeitos legais; Lastro das Operações: As Debêntures Secundárias do grupo Debenturistas

Investidores Terceiros apenas lastrearão operações previamente autorizadas pelo Debenturista Alta Performance – Primário – (séries 9ª a 11ª), uma vez que o risco da solvência das operações será exclusivamente do Debenturista Alta Performance e do Debenturista Investidor Terceiro, sendo inadmissível a pretensão de recebimento em face da EMISSORA quando cumpridos tais requisitos, já que são os Debenturistas quem ficarão com lucro, cabendo à EMISSORA apenas comissão pelo serviço prestado, bem como custeio tributário e tarifário da operação em si. Do Contrato de Intermediação de Investimento: Será formalizado o Contrato de Intermediação de Investimento e Outras Avenças que será nominalmente especificado qual Debenturista Alta Performance (9ª a 11ª Séries) que figurará como primário e subordinado de quais Debenturistas Investidores Terceiros (12ª a 22ª Séries) e, por conseguinte lógico, a obrigação da EMISSORA em apenas conferir e admitir operações que vinculem estritamente estas partes.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Recursos de debêntures	25.836.000	
Rentabilidade S/ debêntures	6.094.737	
Rentabilidade S/ debêntures a apropriar	(3.802.167)	
Total de títulos e valores mobiliários	28.128.570	-

9. Patrimônio Líquido

Capital Social - O Capital Social da companhia é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representado por 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Reserva legal – A reserva legal é constituída em conformidade com o art. 193 da Lei nº 6.404/76, mediante a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social.

Resultado do exercício – A companhia obteve um Lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 num montante de R\$ 59.936,17 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais, e dezessete centavos), sendo destinado R\$ 2.996,81 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) para a constituição da conta de reserva legal e R\$ 56.939,36 (cinquenta e seis

mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), para distribuição de dividendos.

10. Resultado Operacional

O resultado operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Operacionais	168.710	-
Receita de Securitização	3.095.977	
(-) Custo de captação	(2.918.119)	
(-) PIS	(1.278)	
(-) COFINS	(7.870)	
Despesas Operacionais	(22.842)	-
Despesas gerais e administrativas	(22.842)	
Resultado operacional líquido	145.868	-

11. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Financeiras	12.494	-
Rendimento aplic financeira	12.494	
Despesas Financeiras	(76.941)	-
Tarifa Bancaria	(43.609)	
Juros Passivos	(801)	
IOF S/Aplicação financeira	(2.213)	
Desconto Concedido	(1.512)	
Fee CCB	(28.806)	
Resultado financeiro líquido	(64.447)	-

12. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, realizado em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras considerando-se os critérios descritos no item 2.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2025, bem como os critérios para sua valorização, estão descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada.

Direitos Creditórios a receber (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 8): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025.

Londrina (PR), 16 de março de 2026

Aury Ronan Francisco

Diretor Presidente e de Securitização

Rennan Guilherme Cenci Matick

Diretor de Compliance

Rafael Prado Peretti

Diretor de Receitas

Everton Leão Nascimento

Contador CRC/PR 0.54.015/O-5

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Aury Ronan Francisco**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7.971.869-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.730.159-61, residente e domiciliado Rua Eurico Hummig, 350, Apto 2502, bairro Gleba Fazenda Palhano, Londrina, Paraná, CEP 86.050-464, **Diretor Presidente, Diretor de Securitização e Diretor de Distribuição** da **BME ALTA PERFORMANCE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, tem sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Maringá, nº 1765, Andar Piso Superior, Bairro Vitoria, CEP 86.060-000, inscrita no CNPJ sob nº 58.254.656/0001-10, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41300329940, **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras do exercício de 31 de dezembro de 2025; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Companhia de 19 de março de 2026.

Londrina- PR, 19 de março de 2026.

Aury Ronan Francisco
Diretor Presidente e de Securitização

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Rennan Guilherme Cenci Matick**, brasileiro, empresário, casado, com regime de comunhão total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 8.171.615-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.278.939-78, com endereço comercial na Avenida Maringá, nº 1765, 1º Andar, na cidade de Londrina/PR CEP 86.060-000, **Diretor de Compliance** da **BME ALTA PERFORMANCE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, tem sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Maringá, nº 1765, Andar Piso Superior, Bairro Vitoria, CEP 86.060-000, inscrita no CNPJ sob nº 58.254.656/0001-10, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41300329940, **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras do exercício de 31 de dezembro de 2025; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Companhia de 19 de março de 2026.

Londrina- PR, 19 de março de 2026.

Rennan Guilherme Cenci Matick
Diretor de Compliance

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Rafael Prado Peretti**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.210.539-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.255.209-28, residente e domiciliado a Av. Gil de Abreu Souza, n. 2.335, Quadra 1, Lote 1, casa 1.813, Esperança, Londrina, Paraná, CEP 86.058-100, **Diretor de Receitas** da **BME ALTA PERFORMANCE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, tem sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Maringá, nº 1765, Andar Piso Superior, Bairro Vitoria, CEP 86.060-000, inscrita no CNPJ sob nº 58.254.656/0001-10, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41300329940, **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras do exercício de 31 de dezembro de 2025; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Companhia de 19 de março de 2026.

Londrina- PR, 19 de março de 2026.

Rafael Prado Peretti
Diretor de Receitas

2025-12-31_DF´s_4º_Tri-Bme.pdf

Documento número #89cfc948-6594-47b5-af93-00b4cde36c93

Hash do documento original (SHA256): f3ede7da9abff74bf69afc17ec01d9bf5a784cc4a20aa27b30fa2ce0723c50b1

Assinaturas

✓ **Everton Leão Nascimento**
CPF: 008.303.249-50
Assinou em 30 mar 2026 às 14:49:04

✓ **THIAGO EIK MENDES PALOCO**
CPF: 065.646.289-27
Assinou em 30 mar 2026 às 14:49:21

✓ **Rafael Prado Peretti**
CPF: 029.255.209-28
Assinou em 30 mar 2026 às 15:08:57

✓ **Rennan Guilherme Cenci Matick**
CPF: 058.278.939-78
Assinou em 30 mar 2026 às 15:38:22

✓ **Aury Ronan Francisco**
CPF: 039.730.159-61
Assinou em 30 mar 2026 às 19:53:27

Log

- 30 mar 2026, 14:44:31 Operador com email everton.nascimento@bankme.tech na Conta dc3a8051-bbb9-4740-9dfd-a5589b74555a criou este documento número 89cfc948-6594-47b5-af93-00b4cde36c93. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2026 (14:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 mar 2026, 14:46:38 Operador com email everton.nascimento@bankme.tech na Conta dc3a8051-bbb9-4740-9dfd-a5589b74555a adicionou à Lista de Assinatura: everton.nascimento@bankme.tech para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Everton Leão Nascimento e CPF 008.303.249-50.

- 30 mar 2026, 14:46:38 Operador com email everton.nascimento@bankme.tech na Conta dc3a8051-bbb9-4740-9dfd-a5589b74555a adicionou à Lista de Assinatura: CONTABILIDADE@BANKME.TECH para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO EIK MENDES PALOCO e CPF 065.646.289-27.
- 30 mar 2026, 14:46:38 Operador com email everton.nascimento@bankme.tech na Conta dc3a8051-bbb9-4740-9dfd-a5589b74555a adicionou à Lista de Assinatura: rennan.matick@bankme.tech para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rennan Guilherme Cenci Matick e CPF 058.278.939-78.
- 30 mar 2026, 14:46:38 Operador com email everton.nascimento@bankme.tech na Conta dc3a8051-bbb9-4740-9dfd-a5589b74555a adicionou à Lista de Assinatura: aury@bankme.tech para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aury Ronan Francisco e CPF 039.730.159-61.
- 30 mar 2026, 14:46:38 Operador com email everton.nascimento@bankme.tech na Conta dc3a8051-bbb9-4740-9dfd-a5589b74555a adicionou à Lista de Assinatura: rafael.peretti@bankme.tech para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Prado Peretti e CPF 029.255.209-28.
- 30 mar 2026, 14:49:04 Everton Leão Nascimento assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail everton.nascimento@bankme.tech. CPF informado: 008.303.249-50. IP: 200.195.174.218. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 14:49:21 THIAGO EIK MENDES PALOCO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail CONTABILIDADE@BANKME.TECH. CPF informado: 065.646.289-27. IP: 200.195.174.218. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 15:08:57 Rafael Prado Peretti assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.peretti@bankme.tech. CPF informado: 029.255.209-28. IP: 200.195.174.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.31724438050745 e longitude -51.17660461549885. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 15:38:22 Rennan Guilherme Cenci Matick assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rennan.matick@bankme.tech. CPF informado: 058.278.939-78. IP: 179.187.81.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.44304324265675 e longitude -51.96096337129052. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 19:53:27 Aury Ronan Francisco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail aury@bankme.tech. CPF informado: 039.730.159-61. IP: 189.97.17.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.3322278624811 e longitude -51.17950294158993. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

30 mar 2026, 19:53:28

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 89cfc948-6594-47b5-af93-00b4cde36c93.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 89cfc948-6594-47b5-af93-00b4cde36c93, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.